

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 41, de 26 de maio de 2023
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) | | | | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | |
| | 2022 | | | | | | |
| | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 694.894.633,08 | 684.559.270,91 | 726.340.581,31 | 732.881.306,97 | 681.064.780,59 | 681.300.288,92 | 694.921.792,74 |
| Pessoal Ativo | 369.630.744,43 | 357.327.120,98 | 390.315.518,94 | 397.149.635,06 | 356.565.941,75 | 352.293.165,23 | 359.640.373,91 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 332.461.335,38 | 318.950.526,65 | 353.014.333,55 | 354.863.438,70 | 317.337.444,44 | 314.686.872,52 | 322.943.163,03 |
| Obrigações Patronais | 37.169.409,05 | 38.376.594,33 | 37.301.185,39 | 42.286.196,36 | 39.228.497,31 | 37.606.292,71 | 36.697.210,88 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 274.329.640,13 | 273.356.771,41 | 281.210.006,11 | 279.977.485,04 | 271.742.311,91 | 281.143.578,73 | 277.202.312,79 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 234.482.294,11 | 233.521.001,83 | 239.683.115,48 | 239.291.865,77 | 233.296.422,63 | 240.215.426,64 | 236.362.419,08 |
| Pensões | 39.847.346,02 | 39.835.769,58 | 41.526.890,63 | 40.685.619,27 | 38.445.889,28 | 40.928.152,09 | 40.839.893,71 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 50.934.248,52 | 53.875.378,52 | 54.815.056,26 | 55.754.186,87 | 52.756.526,93 | 47.863.544,96 | 58.079.106,04 |
| Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 85.649.892,73 | 48.824.152,59 | 88.425.735,63 | 39.958.813,06 | 62.838.834,95 | 23.544.761,14 | 29.782.407,14 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 657.051,64 | 436.435,48 | 697.968,81 | 2.475.082,91 | 459.794,42 | 852.781,35 | 469.247,13 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 30.642.089,86 | 6.439.590,97 | 39.245.176,77 | 1.062.945,44 | 1.012.908,04 | 1.460.345,48 | 8.709.954,84 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 54.350.751,23 | 41.948.126,14 | 48.482.590,05 | 36.420.784,71 | 61.366.132,49 | 21.231.634,31 | 20.603.205,17 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 609.244.740,35 | 635.735.118,32 | 637.914.845,68 | 692.922.493,91 | 618.225.945,64 | 657.755.527,78 | 665.139.385,60 |

| DESPESA COM PESSOAL | LIQUIDADAS | | | | | Total (Últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|--|
| | 2022 | | 2023 | | | | |
| | dezembro | janeiro | fevereiro | março | abril | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.267.268.724,19 | 684.821.824,96 | 667.077.200,14 | 743.094.406,14 | 755.500.565,96 | 9.013.725.375,91 | 6.855.695,75 |
| Pessoal Ativo | 805.416.117,77 | 356.838.094,24 | 339.796.103,20 | 377.828.802,14 | 391.811.914,63 | 4.854.613.532,28 | 4.556.693,96 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 727.010.222,38 | 327.910.882,55 | 300.280.054,97 | 335.948.065,61 | 340.415.542,89 | 4.345.821.882,67 | 3.909.703,04 |
| Obrigações Patronais | 78.405.895,39 | 28.927.211,69 | 39.516.048,23 | 41.880.736,53 | 51.396.371,74 | 508.791.649,61 | 646.990,92 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 383.570.369,48 | 287.483.356,91 | 272.977.310,36 | 317.594.890,91 | 308.683.706,02 | 3.509.271.739,80 | 318.592,60 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 327.705.177,14 | 244.864.559,86 | 232.801.402,67 | 273.801.222,94 | 264.292.160,02 | 3.000.317.068,17 | 318.592,60 |
| Pensões | 55.865.192,34 | 42.618.797,05 | 40.175.907,69 | 43.793.667,97 | 44.391.546,00 | 508.954.671,63 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 78.282.236,94 | 40.500.373,81 | 54.303.786,58 | 47.670.713,09 | 55.004.945,31 | 649.840.103,83 | 1.980.409,19 |
| Despesa com Pessoal não executada orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 262.083.438,08 | 20.080.534,16 | 94.438.005,04 | 72.114.654,96 | 39.826.123,17 | 867.567.352,65 | 17.745,22 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 282.350,18 | 368.211,34 | 380.938,67 | 554.802,15 | 2.938.596,38 | 10.573.260,46 | 17.745,22 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 84.555.547,84 | 112.962,99 | 98.135,73 | 1.955.173,94 | 722.743,12 | 176.017.575,02 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 177.245.540,06 | 19.599.359,83 | 93.958.930,64 | 69.604.678,87 | 36.164.783,67 | 680.976.517,17 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.005.185.286,11 | 664.741.290,80 | 572.639.195,10 | 670.979.751,18 | 715.674.442,79 | 8.146.158.023,26 | 6.837.950,53 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|--------------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.151.021.913,99 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V) | 7.095.399,62 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16, da CF) (VI) | 48.627.718,92 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL (VII) = (IV-V-VI) | 21.095.298.795,45 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 8.152.995.973,79 | 38,65 |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 10.336.696.409,77 | 49,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 9.819.861.589,28 | 46,55 |
| LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 9.303.026.768,79 | 44,10 |

Fonte: SIGFEES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFC

Notas Explicativas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- O demonstrativo inclui as despesas da Defensoria Pública do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em lei Limite de Despesa com Pessoal.
- As Naturezas de Despesa 319091 (Sentenças Judiciais) e 319092 (Despesa de Exercícios Anteriores), fonte de recursos 70, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), são classificadas como Despesas não Computadas na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".
- Com base nos arts. 18, 19 e 20 da LC nº 101/00 (LRF), em orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE) constante no processo nº 64634051, as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram compostas da seguinte forma:

| Composição - Pessoal Inativo e Pensionistas | Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$) |
|--|---------------------------------------|
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ao RPPS (vide Tabela abaixo) | 504.730.264,58 |
| + Inativos e Pensionistas- Fundo de Proteção Social dos Militares (FPS) | 176.246.252,59 |
| + Inativos e Pensionistas Custeados com outros recursos (Poder Executivo) | 2.828.295.222,63 |
| Total | 3.509.271.739,80 |

| Composição - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$) |
|---|---------------------------------------|
| Despesa Liquidada - GND 31-fonte de recurso 70, 800 e 801 nas Unidades Gestoras - 600210 (Fundo Financeiro) e 600211 (Fundo Previdenciário) | 675.604.650,89 |
| (-) Benefícios Previdenciários pertinentes aos demais Poderes | 170.874.386,31 |
| + Despesa Liquidada GND 31- fonte de recurso 76 e 803 na Unidade Gestora - 600212 (Fundo de Proteção Social dos Militares) | 176.246.252,59 |
| Despesa Vinculada a Contribuições de Segurados e Patronal - RPPS (Poder Executivo) | 680.976.517,17 |

5- Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª edição, foram excluídas do demonstrativo as ações relativas aos benefícios previdenciários e abono, dos inativos e pensionistas vinculados aos demais poderes do Estado do Espírito Santo, de forma a evidenciar, neste demonstrativo, somente as despesas com inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo. O montante excluído, segregado por fundo, é demonstrado a seguir:

| Ação Orçamentária | Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$) |
|--|---------------------------------------|
| Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Financeiro (UG 600210) | 523.265.905,03 |
| Ação 0006 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 1.750.940,42 |
| Ação 0008 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 49.500,00 |
| Ação 0011 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 284.700,00 |
| Ação 0012 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 382.992,86 |
| Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo | 50.867.042,19 |
| Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 48.764.951,01 |
| Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo | 71.862.288,78 |
| Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | 339.368.998,33 |
| Ação 0127 - Benefícios Previdenciários dos Cartórios não Oficializados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | 9.934.491,44 |
| Benefícios Previdenciários dos demais Poderes - Fundo Previdenciário (UG 600211) | 3.628.523,09 |
| Ação 0006 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 27.000,00 |
| Ação 0008 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 3.000,00 |
| Ação 0011 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 4.500,00 |
| Ação 0012 - Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas | 3.000,00 |
| Ação 0009 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo | 147.551,75 |
| Ação 0019 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 1.011.278,86 |
| Ação 0059 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo | 103.917,56 |
| Ação 0126 - Benefícios Previdenciários do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | 2.328.274,92 |
| Total | 526.894.428,12 |

6 - A linha "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)" é composta da seguinte forma :

| Natureza da despesa/item patrimonial | Liquidado - últimos 12 meses (Em R\$) |
|---|---------------------------------------|
| 339034/2874 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 29.799.495,22 |
| 339034/2878 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS | 25.603.499,27 |
| 339034/4715- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV EDUCACIONAIS | 25.678.228,85 |
| 339034/4761- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA VASCULAR | 8.492.233,02 |

| | |
|--|-----------------------|
| 339034/4762 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS -MEDICINA INTENSIVA | 38.664.254,87 |
| 339034/4763- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ORTOP. E TRAUMATOLOGIA | 18.468.762,41 |
| 339034/4764- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA GERAL | 23.122.591,85 |
| 339034/4765- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ANESTESIOLOGIA | 31.798.990,13 |
| 339034/4775- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PEDIÁTRICA | 469.050,49 |
| 339034/4776- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - CIRURGIA PLÁSTICA | 3.306.732,28 |
| 339034/4777- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - NEUROCIURGIA | 15.495.384,50 |
| 339034/4778- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ONCO HEMATOLOGIA | 4.093.171,36 |
| 339034/4781- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS -PERÍCIAS | 254.898,00 |
| 339034/4820- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - PEDIATRIA | 16.223.025,00 |
| 339091/4872- OPV - ADVOGADOS DATIVOS | 4.616.790,86 |
| 339092/4765- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - ANESTESIOLOGIA | 132.080,33 |
| 339092/4820- SUBSTITUIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (§ 1º DO ART. 18 DA LC Nº 101/00) - SERV MÉDICOS - PEDIATRIA | 11.520,18 |
| 339092/4872- OPV - ADVOGADOS DATIVOS | 3.663.761,79 |
| Total | 249.894.470,41 |

E, também da despesa de pessoal decorrentes de contratos de gestão, que possam ser caracterizadas como substituição de mão de obra, registrados pela SEJUS e SESA na conta contábil 863110100, em atendimento a Portaria STN nº 377, de 08 de julho de 2020, e a Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME, de 19 de outubro de 2020, conforme tabela abaixo :

| 2022 | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| FES | 33.675.634,57 | 32.590.320,54 | 33.253.386,75 | 31.572.494,85 | 29.943.236,15 | 29.816.613,26 | 33.748.092,04 |
| SEJUS | 1.143.130,32 | 1.279.899,19 | 1.243.133,91 | 1.204.458,75 | 1.176.936,07 | 1.230.389,68 | 1.248.290,43 |
| TOTAL | 34.818.764,89 | 33.870.219,73 | 34.496.520,66 | 32.776.953,60 | 31.120.172,22 | 31.047.002,94 | 34.996.382,47 |

| 2022 | dezembro | janeiro | fevereiro | março | abril | total |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| FES | 33.793.944,63 | 32.668.765,83 | 30.036.677,33 | 29.882.722,90 | 30.146.991,51 | 381.128.880,36 |
| SEJUS | 3.010.506,91 | 1.741.463,59 | 1.822.594,17 | 1.873.569,71 | 1.842.380,33 | 18.816.753,06 |
| TOTAL | 36.804.451,54 | 34.410.229,42 | 31.859.271,50 | 31.756.292,61 | 31.989.371,84 | 399.945.633,42 |

- 7 - A Receita Corrente Líquida Ajustada referente ao 2º bimestre de 2023, sem considerar as receitas de petróleo, é de R\$ 19.527.237.577,36, resultando em percentual de despesa total com pessoal de 41,75%.
- 8 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2023, os impactos seriam os seguintes neste anexo:
 - a) Acréscimo de R\$ 67.114.370,81 na linha da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa de pessoal, passando de R\$ 21.095.298.795,45 para R\$ 21.162.413.166,26;
 - b) Acréscimo de R\$ 22.201.515,31 na linha da despesa líquida de pessoal, passando de R\$ 8.152.995.973,79 para R\$ 8.175.197.489,10;
 - c) Alteração do percentual apurada da linha de despesa líquida de pessoal, passaria de 38,65% para 38,63%.

9 - Os valores das despesas com pessoal, informados pela CETURB, são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

CETURB-ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL-23

REF: ANEXO I (REF. AN. 55, inciso I, alínea 5ª)

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADA (R\$ Mil - 12 Meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL R\$ 1.299.209 61.700.000 00 | | |
|--|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|--|--|
| | DESPESA POR COMPETÊNCIA | | | | | | | | | | | | | | |
| | maio 22 | jun 22 | jul 22 | ago 22 | set 22 | out 22 | nov 22 | dez 22 | jan 23 | fev 23 | mar 23 | abr 23 | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pessoal Ativo | 1.208.480,17 | 1.393.457,71 | 1.345.736,29 | 1.088.376,45 | 1.145.358,41 | 1.121.583,42 | 1.227.737,41 | 1.061.816,41 | 1.866.343,25 | 1.369.698,17 | 1.321.049,25 | 1.348.620,41 | 1.170.767,71 | | |
| Obrigações Patrocinadas | 226.227,58 | 227.472,85 | 226.241,43 | 265.518,41 | 240.362,11 | 256.146,02 | 241.916,77 | 2.020.728,23 | 289.814,02 | 288.177,48 | 311.202,13 | 298.020,41 | 2.204.819,71 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadoria, Reserva e Rendimentos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rendimentos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indetida (1) | | | | | | | | | | | | | | | |
| (1º do art. 19 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal sob Encargado Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (R) (1º do art. 19 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Danos Indivíduos de Partidos Autorizados ao da Apreciação | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Partidos Autorizados ao da Apreciação | | | | | | | | | | | | | | | |
| Instituições e Pensionistas sem Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (R) (1º do art. 19 da LRF) | 1.734.917,71 | 1.819.930,51 | 1.698.977,84 | 1.420.893,01 | 1.714.870,49 | 1.477.719,47 | 1.769.443,39 | 3.371.444,41 | 1.946.877,61 | 1.495.765,66 | 1.434.652,61 | 1.448.229,82 | 21.281.515,11 | | |

PONTE: Sistema "Siscon", Unidade Responsável "Nelson", Data do envio "28/04/2023" e hora do envio "08:30 e 08:30".

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro ou segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de antes e pagar são apresentados inclusive em 31 de dezembro do exercício anterior continuando-se os referidos dados campo. Esses valores são sujeitos à alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser corrigidos.

NOTA:

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 7.269.095.439,77 | 7.235.264.388,90 | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 7.269.095.439,77 | 7.235.264.388,90 | - | - |
| Empréstimos | 4.866.244.603,88 | 873.724.139,55 | - | - |
| Internos | 3.226.031.397,44 | 873.724.139,55 | - | - |
| Externos | 1.640.213.206,44 | - | - | - |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 2.167.757.793,19 | 1.518.372.360,57 | - | - |
| Financiamentos | - | 4.616.403.736,00 | - | - |
| Internos | - | 2.958.151.698,46 | - | - |
| Externos | - | 1.658.252.037,54 | - | - |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 235.093.042,70 | 226.764.152,78 | - | - |
| De Tributos | 211.818.854,48 | 204.289.081,22 | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 23.274.188,22 | 22.475.071,56 | - | - |
| De Demais Contribuições Sociais | - | - | - | - |
| Do FGTS | - | - | - | - |
| Com Instituição Não financeira | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 8.150.143.032,05 | 9.265.267.653,96 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa | 7.452.762.133,81 | 8.573.222.948,30 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.892.099.669,06 | 9.410.327.985,29 | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | 850.162.249,76 | 146.060.937,47 | - | - |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 589.175.285,49 | 691.044.099,52 | - | - |
| Demais Haveres Financeiros | 697.380.898,24 | 692.044.705,66 | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | - 881.047.592,28 | - 2.030.003.265,06 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.250.420.141,80 | 21.151.021.913,99 | - | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 8.080.042,82 | 7.095.399,62 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 21.242.340.098,98 | 21.143.926.514,37 | - | - |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 34,22% | 34,22% | 0,00% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | -4,15% | -9,60% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200% | 42.484.680.197,96 | 42.287.853.028,74 | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180% | 38.236.212.178,16 | 38.059.067.725,87 | - | - |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | - | - | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 197.701.955,17 | 197.701.955,17 | - | - |
| PASSIVO ATUARIAL | 6.118.487.513,99 | 54.023.813.166,25 | - | - |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 1.277.348.494,16 | 583.965.960,28 | - | - |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | - | - | - | - |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 | 168.481.144,43 | 169.187.390,37 | - | - |

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- O relatório foi elaborado considerando os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público e não contemplando o Fundos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS exceto no tocante ao montante de R\$ 3.339.794.857,72 demonstrado na linha "Passivo Atuarial".
- Em observância ao disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13ª edição, na linha "Dívida Consolidada (I)" não estão sendo consideradas as provisões que representem o reconhecimento de obrigações cujo valor ainda não esteja definitivamente determinado.
- Conforme mapeamento da STN, exclui-se desse demonstrativo os valores referentes ao RPPS (Unidades Gestoras 600201, 600210 e 600211);
- Na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", quadro DEDUÇÕES (II), apresenta uma diferença a menor de R\$ 3.088.449,65 em relação ao demonstrativo do siconfi, motivado pelo registro indevido de valores a receber do RPPS na conta 11111500. Já solicitamos as devidas correções.
- N alínea "Parcelamento e Renegociação de dívidas" não está computado o valor de R\$ 31.424,16 registrado na UG CEASA, referente ao parcelamento do ISS, cujo o parcelamento possui prazo inferior a 12 meses.
- Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integresse o OFSS, como empresa estatal dependente, no que tange ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, referente ao 1º quadrimestre de 2023, os impactos seriam os seguintes:
 - Acréscimo do valor de R\$ 3.704.990,36 na linha de Parcelamento e Renegociação de dívidas de Contribuições Previdenciárias, passando de R\$ 226.764.152,78 para R\$ 230.469.143,14;
 - Acréscimo do valor de R\$ 4.456.945,15 na linha "Outras Dívidas";
 - Acréscimo do valor de R\$ 3.144.197,37 na linha "Disponibilidade de Caixa Bruta", passando de R\$ 9.410.327.985,29 para R\$ 9.413.472.182,66;
 - Alteração do valor da Dívida Consolidada Líquida de R\$ -2.030.003.265,06 para R\$ -2.024.985.526,92;
 - Alteração da RCL ajustada de R\$ 21.143.926.514,37 para R\$ 21.211.040.885,18 e, consequentemente, o percentual da DCL sobre a RCL AJUSTADA passaria de - 9,60% para -9,55%.
- Na tabela abaixo são demonstrados os valores relativos ao Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida da CETURB:

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

CETURB-ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
abril-23

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | | | | |
| Divida Mobiliária | | | | |
| Divida Contratual | | | | |
| Empréstimos | | | | |
| Internos | | | | |
| Externos | | | | |
| Reestruturação da Divida de Estados e Municípios | | | | |
| Financiamentos | | | | |
| Internos | | | | |
| Externos | | | | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | | | | |
| De Tributos | | | | |
| De Contribuições Previdenciárias | 4.161.887,48 | 3.704.990,36 | | |
| De Demais Contribuições Sociais | | | | |
| Do FGTS | | | | |
| Com Instituição Não financeira | | | | |
| Demais Dívidas Contratuais | | | | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | | | | |
| Outras Dívidas | 5.279.566,61 | 4.456.945,15 | | |
| DEDUÇÕES (II) | | | | |
| Disponibilidade de Caixa ⁴ | | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.066.729,75 | 3.144.197,37 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | | | | |
| Demais Haveres Financeiros | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA⁵ (DCL) (III) = (I - II) | 7.374.724,34 | 5.017.738,14 | - | - |

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretario do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ
CRC ES nº 011212/O-0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em R\$

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXECÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 137.794.265,99 | 135.111.547,94 | - | - |
| Em Operações de Crédito Externas | 86.580.814,09 | 84.410.680,55 | - | - |
| Em Operações de Crédito Internas | 51.213.451,90 | 50.700.867,39 | - | - |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | - | - | - | - |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 137.794.265,99 | 135.111.547,94 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 21.250.420.141,80 | 21.151.021.913,99 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 8.080.042,82 | 7.095.399,62 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 21.242.340.098,98 | 21.143.926.514,37 | - | - |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,65% | 0,64% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% | 4.673.314.821,78 | 4.651.663.833,16 | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90% DO LIMITE DO SENADO | 4.205.983.339,60 | 4.186.497.449,85 | - | - |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXECÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| DOS MUNICÍPIOS (X) | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 137.794.265,99 | 135.111.547,94 | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 86.580.814,09 | 84.410.680,55 | - | - |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 51.213.451,90 | 50.700.867,39 | - | - |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | - | - | - | - |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 137.794.265,99 | 135.111.547,94 | - | - |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | | | | |

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Em garantias concedidas, o valor de R\$ 50.700.867,39 refere-se a garantia do Estado concedida à CEF na operação de crédito 0346.616.-59/2014, capitado pela CESAN para aplicação em programas de saneamento.
- Em garantias concedidas, o valor de R\$ 84.410.680,55, refere-se à garantia do Estado concedida à União, na operação de crédito externa junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID capitado pelo BANDES, contrato nº 5138/OC-BR.
- O valor de R\$ 50.700.867,39 em Contragarantias Recebidas refere-se a contragarantia da CESAN-ES à garantia concedida pelo Estado na operação de crédito 0346.616-59-CEF.
- O valor de R\$ 84.410.680,55 em Contragarantias Recebidas refere-se a contragarantia do BANDES-ES à garantia concedida pelo Estado na operação de crédito BID contrato nº 5138/OC-BR.
- Os valores a seguir, classificados contabilmente como "Garantia/Contragarantia Recebida", não foram informados neste demonstrativo, por não referir-se a Operações de Crédito e sim a garantias contratuais prestadas por terceiros aos Órgãos do Estado:

| Conta Contábil | Posição - Dezembro de 2022 | Posição - Abril 2023 | Posição - Agosto 2023 | Posição - Dezembro 2023 |
|---|----------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 811110101 - AVAIS A EXECUTAR | 27.921,55 | 27.921,55 | | |
| 811110103 - FIANÇAS A EXECUTAR | 15.419.242,28 | 15.392.315,45 | | |
| 811110107 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR | 346.139.660,21 | 355.950.346,86 | | |
| 811110111 - CAUÇÕES A EXECUTAR | 9.165.364,67 | 9.515.930,09 | | |
| 811110113 - OUTRAS CAUÇÕES A EXECUTAR | 3.151.282,76 | 3.151.282,76 | | |
| 811110127 - SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO | 505.136,73 | 505.136,73 | | |
| 811110131 - CAUÇÕES A EXECUTAR - A DETALHAR POR CONTRATO | 1.096.524,83 | 1.096.524,83 | | |
| 811110198 - OUTRAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS A EXECUTAR | 120.126,18 | 120.126,18 | | |

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ
CRC ES nº 011212/O-0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em R\$

| <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> | VALOR REALIZADO | |
|--|--------------------------------------|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | 120.356.073,43 | 120.356.073,43 |
| Interna | 11.408.049,02 | 11.408.049,02 |
| Empréstimos | 11.408.049,02 | 11.408.049,02 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | - | - |
| Externa | 108.948.024,41 | 108.948.024,41 |
| Empréstimos | 108.948.024,41 | 108.948.024,41 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | - | - |
| TOTAL (III) | 120.356.073,43 | 120.356.073,43 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 21.151.021.913,99 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 7.095.399,62 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 21.143.926.514,37 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 120.356.073,43 | 0,57% |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16,00% | 3.383.028.242,30 | 16,00% |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40% | 3.044.725.418,07 | 14,40% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7,00% | 1.480.074.856,01 | 7,00% |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | - | - |
| Tributos | - | - |
| Contribuições Previdenciárias | - | - |
| FGTS | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas | - | - |

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTA EXPLICATIVA:

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ
CRC ES nº 011212/O-0

Anexo VI da Ordem de Serviço SUBSET nº 41, de 26 de maio de 2023
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/ QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em R\$

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|---|---|
| Receita Corrente Líquida | | 21.151.021.913,99 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | 21.143.926.514,37 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | 21.095.298.795,45 |
| | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.152.995.973,79 | 38,65% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49% | 10.336.696.409,77 | 49,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55% | 9.819.861.589,28 | 46,55% |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10% | 9.303.026.768,79 | 44,10% |
| | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Dívida Consolidada Líquida | (2.030.003.265,06) | -9,60% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 42.287.853.028,74 | 200,00% |
| | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Total das Garantias Concedidas | 135.111.547,94 | 0,64% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.651.663.833,16 | 22,00% |
| | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 120.356.073,43 | 0,57% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.383.028.242,30 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.480.074.856,01 | 7,00% |
| | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | |

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIG

Notas Explicativas :

1 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no âmbito do Poder Executivo, o enquadramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a eventual transição da referida empresa para os orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS). Ante o exposto, destaca-se que, caso a CETURB integrasse o OFSS, como empresa estatal dependente, referente ao 1º quadrimestre de 2023, os impactos seriam os seguintes:

- Acréscimo da RCL no valor de R\$ 67.114.370,81, o que alteraria a RCL de R\$ 21.151.021.913,99 para R\$ 21.218.136.284,80;
- Acréscimo da RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento no valor de R\$ 67.114.370,81, o que alteraria a RCL ajustada de R\$ 21.143.926.514,37 para R\$ 21.211.040.885,18;
- Acréscimo da RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal no valor de R\$ 67.114.370,81, o que alteraria a RCL ajustada de R\$ 21.095.298.795,45 para R\$ 21.162.413.166,26;
- Acréscimo de R\$ 22.201.515,31 na linha da despesa líquida de pessoal, passando de R\$ 8.152.995.973,79 para R\$ 8.175.197.489,10, passando o percentual de despesa de pessoal apurado de 38,65% para 38,63% sobre a RCL ajustada;
- Alteração do valor da Dívida Consolidada Líquida de R\$ -1.945.967.383,62 para R\$ -1.940.949.645,48, o percentual da DCL sobre a RCL AJUSTADA passaria de - 9,20% para -9,15%.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ
CRC ES nº 011212/O-0